Campeonato de Matemática SUB14

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 Disposições Gerais

Artigo 1º Natureza

- 1. O Campeonato de Matemática Sub14, adiante designado por Campeonato, é um concurso que tem como objectivo incentivar o gosto pela resolução de problemas de Matemática, e destina-se aos alunos do 7.º e 8.º ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico, das escolas do Algarve e do Alentejo.
- 2. O Campeonato proporciona um espaço alternativo para o desenvolvimento das capacidades necessárias para a resolução de problemas de Matemática.
- 3. A responsabilidade, quer científica quer pela organização, do Campeonato pertence ao Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, adiante designado por DM.

CAPÍTULO 2 Funcionamento

Artigo 2º Fases

- 1. O Campeonato decorre em duas fases: fase de apuramento e fase final.
- 2. A fase de apuramento decorre electronicamente, a partir da página Web do Campeonato, durante o ano lectivo.
- 3. A fase final é presencial, e realiza-se na Universidade do Algarve.

Artigo 3° Fase de Apuramento

- 1. Cada concorrente deve fornecer os seguintes dados de identificação: nome, escola, turma, endereco de correio electrónico.
- 2. Os concorrentes podem participar individualmente ou em grupos de 2 ou 3 alunos.
- 3. Na fase de apuramento, em datas previamente anunciadas, é publicado um problema de Matemática na página Web do Campeonato.

- 4. As respostas contendo as resoluções dos problemas, são enviadas, pelos concorrentes, por correio electrónico, para o endereço definido para o efeito, ou através de um formulário disponível na página Web do Campeonato.
- 5. As respostas enviadas pelos concorrentes devem apresentar a explicação do processo de resolução seguido.
- 6. A equipa responsável responde a todas as respostas recebidas, com sugestões para respostas erradas ou incompletas, sendo possível a qualquer concorrente corrigir e reenviar a sua resposta dentro dum prazo estabelecido.
- 7. No fim do prazo estabelecido, as respostas incompletas ou que não apresentem a explicação do processo de resolução do problema não são consideradas correctas.
- 8. Para efeitos do Campeonato, designa-se por *jornada* o período compreendido entre a data de publicação de um problema e a data de publicação do problema seguinte.
- 9. Ao longo do Campeonato são divulgadas, periodicamente:
 - (i) a resolução do problema da jornada anterior;
 - (ii) a lista dos concorrentes, com indicação do seu desempenho na jornada anterior;
 - (iii) a lista dos concorrentes, com o resumo do seu desempenho ao longo da fase de apuramento.
- 10. São apurados para a fase final os concorrentes que não tenham mais de dois problemas com resposta incorrecta.
- 11. Os concorrentes são informados, por correio electrónico, do seu apuramento para a fase final.

Artigo 4° Fase Final

- 1. A fase final consiste de uma prova escrita, individual, a realizar pelos concorrentes que concluiram com êxito a fase de apuramento.
- 2. A data da fase final é publicitada nas escolas dos concorrentes apurados e divulgada na página Web do Campeonato.
- 3. O júri da fase final corrige todas as provas e determina os 3 primeiros classificados.

Artigo 5° Prémios

Os prémios a atribuir são definidos em cada edição do Campeonato, de acordo com os patrocínios e apoios disponíveis para esse efeito.

CAPÍTULO 3 Organização

Artigo 6° Comissão organizadora

- Cada edição do Campeonato decorre ao longo de um ano lectivo e o seu funcionamento é assegurado por uma comissão organizadora nomeada anualmente pelo DM.
- 2. Se necessário, a comissão organizadora poderá propor, anualmente, ao conselho de departamento do DM, a indicação de elementos externos ao departamento para a co-adjuvarem na organização do Campeonato.
- 3. Compete à comissão organizadora, em cada edição:
 - a) Eleger, de entre os seus membros, um coordenador.
 - b) Definir o calendário de cada edição.
 - c) Fazer a divulgação junto das escolas abrangidas.
 - d) Angariar apoios e patrocínios.
 - e) Manter e actualizar a página Web do Campeonato.
 - f) Propor ao DM a lista de colaboradores externos.
 - g) Coordenar a elaboração e a correcção de todos os problemas de cada edição, anteriores às provas finais.
 - h) Elaborar a prova final e os respectivos critérios de correcção.
 - i) Formar o júri de correcção da prova final.
 - j) Organizar a fase final do Campeonato.
 - k) Marcar a data para a realização da fase final do Campeonato, em articulação com o presidente do DM.
 - 1) Elaborar um relatório final.
- 4. O coordenador da comissão organizadora deve informar, periodicamente, o conselho de departamento do DM, do decorrer do Campeonato assim como das iniciativas tomadas pela comissão organizadora.
- 5. Até quarenta e cinco dias úteis após a fase final de cada edição do Campeonato, deve o coordenador da comissão organizadora entregar, para arquivo, no secretariado do DM, o relatório final assim como a documentação relevante à referida edição, incluindo a listagem dos concorrentes que participaram no Campeonato, suas classificações e seus contactos.

CAPÍTULO 4 Disposições Finais

Artigo 7º Revisão do regulamento

- 1. O presente regulamento será revisto um ano após a sua aprovação.
- 2. Após a primeira revisão, o regulamento poderá ser revisto em qualquer momento, por iniciativa de qualquer membro do conselho de departamento do DM.

Artigo 8° Casos omissos

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo conselho de departamento do DM.

Artigo 9° Entrada em vigor

- 1. O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação pelo conselho de departamento do DM.
- 2. Após a sua entrada em vigor, o regulamento é integralmente publicado na página Web do Campeonato.